

Imprimir

Fechar

De: Licitação (licitacao@camaraboituva.sp.gov.br)
Para: public.sector@goldnet.com.br
Cc: public.sector2@goldnet.com.br
Assunto: RE: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2022

Data: Mon, 12 Dec 2022 16:25:23 -0300

Olá Mariana, boa tarde...

Em atendimento à sua solicitação, esclarecemos o que segue:

*1-) **Quanto a amostra:** Após análise do edital, nos deparamos com a seguinte exigência: “Deverá ser apresentada amostra do material ao Gestor Contratual da CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis antes da data indicada para a entrega oficial dos produtos”. Sendo assim, entendemos que a amostra, no tocante aos itens 3 e 4, refere-se ao catálogo. Está correto?*

R-) Considerando que os itens 3 e 4 tratam-se de licenças de uso de software, está correto o entendimento de que tal amostra se dará por catálogo.

*2-) **Quanto a garantia:** Para os itens 3 e 4 também deve ser considerado a garantia de 36 meses? Questionamos visto que se tratam de licenças perpétuas.*

R-) Sim, os itens 3 e 4 são de licença perpétua, sendo que, pelo prazo de 36 meses, o fornecedor contratado ficará vinculado ao contrato e deverá promover esforços no auxílio da Câmara para valer-se do direito de garantia, caso seja necessário.

*3-) **Quanto a assinatura do contrato:** Segue após análise do edital: “Conforme o art. 64 da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal de Boituva, convocará o interessado, por meio do e-mail informado na proposta vencedora, a comparecer no prédio da contratante e assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mesma lei e no edital. Entendemos que aqueles que possuam certificado digital poderão assinar o contrato via remota. Está correto tal entendimento?*

R-) SIM. O contrato poder ser assinado remotamente, via certificado digital.

Em tempo, para assinatura via certificado digital, basta envio da proposta e declarações assinadas via certificado digital?

R-) Documentos assinados via certificado digital serão aceitos, desde que possibilitem a conferência e autenticação de forma clara.

Atenciosamente,

José Alberto Machado - Pregoeiro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Boituva

CNPJ: 01.839.446/0001-77

Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 - Jardim Oreana

Boituva/SP

CEP: 18.550-130

----- Original Message -----

From: Mariana Gaspar | Goldnet TI S/A [<mailto:public.sector@goldnet.com.br>]

To: "licitacao@camaraboituva.sp.gov.br" <licitacao@camaraboituva.sp.gov.br>

Cc: public.sector2@goldnet.com.br

Sent: Thu, 8 Dec 2022 19:25:56 +0000

Subject: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

Boa tarde Senhores, como vão?

Em atenção ao PR 5/2022 cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática e licenças de softwares para a Câmara Municipal de Boituva, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, encaminhamos solicitação de esclarecimentos para vossa apreciação.

Obrigada.



Mariana Gaspar
Public Sector
IP Phone: (11) 9 7591-7618

#BetterTogether | Unidos, somos melhores.



À CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2022

EDITAL 005/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de softwares para a Câmara Municipal de Boituva, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **Goldnet TI S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.701/0001-02, sediada na Rua Abílio Figueiredo, nº 92 – 16º andar – Centro – Jundiaí/SP, CEP: 13.208-140, através de seu representante legal, o Sr. Rogério Busnardo, portador da carteira de identidade nº 22.478.702-0 e do CPF nº 247.788.208-27, vem a presença de vossas senhorias, SOLICITAR os seguintes esclarecimentos, após análise do edital e seus anexos:

1) Quanto a amostra

Após análise do edital, nos deparamos com a seguinte exigência:

“Deverá ser apresentada amostra do material ao Gestor Contratual da CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis antes da data indicada para a entrega oficial dos produtos”

Sendo assim, entendemos que a amostra, no tocante aos itens 3 e 4, refere-se ao catálogo. Está correto?

2) Quanto a garantia

Para os itens 3 e 4 também deve ser considerado a garantia de 36 meses? Questionamos visto que se tratam de licenças perpétuas.

3) Quanto a assinatura do contrato

Segue após análise do edital: *“Conforme o art. 64 da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal de Boituva, convocará o interessado, por meio do e-mail informado na proposta vencedora, a comparecer no prédio da contratante e assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mesma lei e no edital”*

Entendemos que aqueles que possuam certificado digital poderão assinar o contrato via remota. **Está correto tal entendimento?**

Jundiaí, 08 de dezembro de 2022

**Rogério Busnardo – Administrador de empresas
Procurador
GOLDNET TI S/A**